

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 492

Quarta - Feira, 23 de março de 2016

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 32 (TRINTA E DUAS ASSINATURAS) DO JORNAL GAZETA DO TRIANGULO, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI, CONFORME LISTAGEM CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Valor: O preço estimado da presente contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo 10 (dez) parcelas de R\$800,00 (oitocentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2016. DO: 02.18.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00.

Contratado: EDITORA & ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 32 (TRINTA E DUAS) ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO DE ARAGUARI, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI, CONFORME LISTAGEM CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Valor: O preço da presente contratação é de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo valor global de R\$8000,00 (oito mil reais). Prazo: 31 de dezembro de 2016. DO: 02.18.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00.

Contratado: CONSTRAL – CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 033/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2014. Valor: Porcentagem acrescida R\$7,066%, Valor correspondente à Porcentagem R\$38.149,29, Valor atualizado do contrato R\$578.049,29. Prazo: 18 de Dezembro de 2014 a 18 de Março de 2015. DO: 02.25.00.17.541.0039.2403.4.4.90.51.00.

Contratado: BEIJA FLORZINHO MATERIAIS

PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.:003/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$158.437,20 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Prazo: 02/03/2016 e 02/03/2017. DO: 02.08.12.361.0002.2040.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 024/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO DE ALGUNS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2015. Valor: Água Sanitária de 2 Litros R\$2,81, Porcentagem do reequilíbrio 13,89%, Valor reequilibrado R\$3,20. Esponja de Lã de Aço Valor atual R\$0,83, Porcentagem do reequilíbrio 6,25%, Valor reequilibrado R\$0,88. Esponja Limpadora Dupla Face Valor atual R\$0,83, Porcentagem do reequilíbrio 36,36%, Valor reequilibrado R\$1,13. Papel Higiênico Valor atual R\$2,37, Porcentagem do reequilíbrio 8,47%, Valor reequilibrado R\$2,57. Rodo Plástico Valor atual R\$5,00, Porcentagem do reequilíbrio 19,27%, Valor reequilibrado R\$5,96. Vassoura de Pelo R\$5,35, Porcentagem do reequilíbrio 19,27%, Valor reequilibrado R\$6,38. Prazo: 09/10/2016. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00, 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00, 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00.

Contratado: PEDROCA' S AUTO POSTO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 021/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2015. Valor: ÓLEO DIESEL S10 DE 1º QUALIDADE PREÇO REEQUILIBRIADO DO VALOR DO LITRO NO 2º TERMO ADITIVO R\$3,180, PORCENTAGEM ACRÉSCIDA CONCEDIDA 1,07%, PREÇO REEQUILIBRADO R\$3,214. Prazo: 15/07/2016. DO: 02.08.00.12.631.0006.2050.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 098/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POLICLINICA, FARMÁCIA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ZONÓSES, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, UBS'S, UBSF'S E CEAAMI. Valor: R\$819,64 (oitocentos reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 01/02/2016 e 05/10/2016. DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00, 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00, 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 027/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO DE ALGUNS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2015. Valor: PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO 210X297MM PACOTE COM 500 FOLHAS Valor Licitado R\$ 13,23, Porcentagem do reequilíbrio 38,17%, Valor reequilibrado R\$18,28. Prazo: 05/10/2016. DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00, 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00, 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 005/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2012. Objeto: ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA/LOCADORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2012.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2015 REFERENTE AO PREGÃO Nº. 117/2015. DISTRATANTE: WESI COMERCIAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CONTROLE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SE-



CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RESCISÃO AMIGÁVEL da ata de registro de preços nº. 236/2015 firmado entre as partes em 21/10/2015, nos moldes do artigo 79, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 030/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO AÇÚCAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2015. Valor: AÇUCAR CRISTAL – VASCONCELOS Valor Licitado, Porcentagem do reequilíbrio 43,05%, Valor reequilibrado R\$2,06. Prazo: 25/08/2016. DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00, 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 029/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO AÇÚCAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2015. Valor: AÇUCAR CRISTAL – VASCONCELOS Valor reequilibrado no 1º termo aditivo R\$1,81, Porcentagem do reequilíbrio 37,93%, Valor reequilibrado R\$2,49. Prazo: 26/08/2016. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 020/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2015. Prazo: 16 de Abril de 2016 até o dia 05 de Julho de 2016.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO DR. AFRÂNIO Nº 124 BAIRRO CENTRO, DESTINADO Á ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL. Valor: O preço da presente contratação é de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfaz o presente contrato o valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00.

Contratado: ASTECOM - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL S/S LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 007/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NOS RESIDENCIAIS: BELA SUIÇA II ETAPA I COM 500 FAMÍLIAS e BELA SUIÇA II ETAPA II COM 210 FAMÍLIAS SOMANDO O TOTAL DE 710 FAMÍLIAS. A(S) EMPRESA(S) DEVERÁ(ÃO) REALIZAR AÇÕES DE CARATER INFORMATIVOS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS ASSISTENCIAIS JUNTO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM OBJETIVO DE FORMAR O EXERCICIO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. AS EXECUÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS POR UM PERIODO DE 09 MESES CADA ETAPA, NAS FORMAS DESCRITAS NOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS, TERMOS DE REFERÊNCIAS, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES. Valor: R\$ 402.171,50 (quatrocentos e dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo: 09 (nove) meses. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2.402.3.3.90.00.00, 02.01.19.00.08.244.0026.06.2.402.3.3.90.00.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: (CÂMERA DE MONITORAMENTO E ACESSÓRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO), PARA ADEQUAR A PORTARIA Nº 1510/09 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO TENDO A FUNÇÃO DE MONITORAR E CONSERVAR O RELÓGIO DIGITAL DE PONTO BIOMÉTRICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CAE, CAD, FARMÁCIA MUNICIPAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 022/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **06 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas con-

dições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE 1.610 (MIL E SEISCENTAS E DEZ) CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CORRIDA PARA TODOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE AGOSTO, DO ANO CORRENTE, COM SAÍDA E CHEGADA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO MÁRIO BRUM NEGREIROS, EM COMEMORAÇÃO AO 128º ANIVERSÁRIO DE NOSSA CIDADE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 023/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **06 de abril de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Mirian de Lima
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO DO ATC - ARAGUARI TÊNIS CLUBE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 024/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **07 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a

AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS (PESADO), MECÂNICO PARA SER ACOPLADO EM TRATOR, COM LARGURA DE TRABALHO DE 1,60M (ACOMPANHADA ROLO COMPACTADOR) PARA LIMPEZA DE LOGRADOUROS, IMÓVEIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 025/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **07 de abril de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAR A PISCINA OLÍMPICA DO COMPLEXO AQUÁTICO DO ATC - ARAGUARI TÊNIS CLUBE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **08 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais infor-

mações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 027/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **08 de abril de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMETAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP E PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUARI - MG, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 2.300 (DOIS MIL E TREZENTOS) FUNCIONÁRIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 028/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento



de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **11 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO TOPOGRAFICO, DE EFLUENTES E EQUIPAMENTOS DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 029/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **14 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2016, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a

Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ODONTO E (CEO), CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 030/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **14 de abril de 2016, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES NO CMEI "LYBIA VIEIRA", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTAL DOS IPES II, RUA MARIA GERALDA DA SILVA, N.º 91 E NO CMEI "WANDA PIERUCETTI", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÉS I, RUA 2 N.º 151, SENDO: EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE NO ENTORNO DA CRECHE; ADEQUAÇÕES NA ÁREA DO REFEITÓRIO; ADEQUAÇÕES NA COZINHA E COBERTURA EM POLICARBONATO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 031/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de abril de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados

à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0 Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI
SECRETARIADE OBRAS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, n.º 129, Centro, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, torna público, conforme ficou estabelecido em Termo de Ajustamento de Condutas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, celebrado em 22/02/2016, que está procedendo a CHAMAMENTO PÚBLICO dos titulares, ou sucessores hereditários, de aforamento perpétuo ou de concessão estável de sepulturas consideradas abandonadas, conforme levantamento disponível na administração do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde, para que no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste edital:

1) Compareçam à administração do Cemitério Bom Jesus da Cana Verde, sito a Avenida da Saudade, s/n.º, a fim de comprovarem a regularidade dos respectivos títulos de aforamento perpétuo ou de concessão estável no referido cemitério.

2) Assumam a manutenção e conservação das sepulturas, e ainda cumpram com as suas obrigações de manter, conservar e construir nas respectivas sepulturas, sob pena de caducidade dos respectivos aforamentos perpétuos ou concessões estáveis de sepulturas, por ato do Poder Executivo, após regular processo administrativo.

3) O não comparecimento no prazo assinalado neste Edital de Chamamento Público, poderá ensejar na retirada dos restos mortais das sepulturas, cujos aforamentos perpétuos e concessões estáveis tiverem a caducidade declarada, com a remoção dos ossos para um ossuário no Cemitério Park.

Araguari de 21 de março de 2016.

Odon de Queiroz Naves
Secretário de Obras

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei Municipal nº 3.039 de 31/05/1995****Rua: Luiz Schinnor, 197- Centro
Araguari – MG – CEP: 38.440-002
Telefone:(34) 3690-3154****conselhosaraguari@yahoo.com.br****RESOLUÇÃO nº 03, de 08 de março de 2016**

Aprovação da substituição de representante da Comissão Permanente de Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária ata nº 221, realizada no dia 08 de março de 2016, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Luiz Schinnor, nº 197 – Centro – Araguari no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando que a Sra. Olice Rocha Silva - representante não governamental na referida Comissão por motivo pessoais manifestou o desejo de não participar das atividades desta Comissão.

Considerando a necessidade de substituição, o conselheiro Juliano Marques Ferreira nesta reunião manifestou o desejo de participar das atividades desta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da representação não governamental - Sr. Olice Rocha Silva pelo representante, conselheiro - Sr. Juliano Marques Ferreira, ficando assim representada a **Comissão Permanente de Assistência Social – CPPAS**

- Christiane Alves Oliva (coordenadora) - representante governamental
- Sonilda Rodrigues da Silva (relatora) - representante não governamental
- Juliano Marques Ferreira – representante não governamental
- Marília Gonzaga Marques Merola – representante governamental

Araguari, 08 de março de 2016.**Adriano Marra Rosa**
Presidente do CMAS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**Departamento de Licitações e Contratos – PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMA**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 -
PROCESSO 012/2016**

A Secretaria Municipal de Administração editou processo licitatório na modalidade “PREGÃO”, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLCHONETES, DESCARTAVÉL), GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Ocorre que em atendimento à premissa norteadora da Administração Pública, pautada na veemência pública de seus atos, não há interesse em proceder com processo licitatório em epígrafe.

Desse modo, em acatamento ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a revogação do Pregão Presencial nº 004/2016, Processo 012/2016, justificando que **“diante da dificuldade e divergências encontradas na abertura da sessão marcada para o dia 21 de março de 2016, onde várias empresas não apresentaram documentos solicitados na proposta e por ter sido feito apenas um procedimento englobando todo o tipo de mercadorias, sendo carnes, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, gêneros alimentícios diversos, material de consumo (copa, cozinha, banho, mesa e outros), inviabilizando assim a aquisição de tais mercadorias solicitando assim que fosse revogada a presente licitação por interesse público”**, nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Araguari, em atendimento ao interesse público, decidiu:

REVOGAR a licitação em apreço, o fazendo com amparo na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique a presente revogação, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Araguari, 22 de março de 2016.**Sr. Brulino Borges Vieira**
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade

de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DO RESIDENCIAL MADRI - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 1 A SER EDIFICADA NA RUA “C”, ESQUINA COM A RUA 7, BAIRRO RESIDENCIAL MADRI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **27 (vinte e sete) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezesseis) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA.** Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032, de 17 de março de 2016

“Designa Eliane Gussoni Queiroz para exercer a Coordenação Geral da UGP cumulativamente com a Coordenação de Planejamento e Gestão do Projeto de Construção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE no Córrego Brejo Alegre, de que trata o art. 6º do Decreto nº 072, de 30 de setembro de 2014.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Eliane Gussoni Queiroz para a função de Coordenadora-Geral da UGP em substituição a Claudio Paes de Almeida,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Eliane Gussoni Queiroz para exercer a Coordenação Geral da UGP cumulativamente com a Coordenação de Planejamento e Gestão do Projeto de Construção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE no Córrego Brejo Alegre.

Parágrafo único. A unidade Gestora do Projeto de Construção da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE de que trata o art. 6º do Decreto nº 072, de 30 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte composição:

I – Eliane Gussoni Queiroz, Coordenadora-Geral da UGP e Coordenadora de Planejamento e Gestão;

II – Edson Dias Vieira Júnior, Coordenador Orçamentário e Financeiro;

III – Luiz Henrique Ferreira de Athaydes, Coordenador Técnico e de Fiscalização, designado pelo Decreto nº 049, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, mantidos inalterados os dispositivos do Decreto nº 072, de 30 de setembro de 2014 e do Decreto nº 049, de 12 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

José Flávio de Lima Neto
Superintendente da SAE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 033, de 21 de março de 2016

“Outorga permissão de uso, a título oneroso, do bem imóvel que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.667, de 23 de dezembro de 2015, autorizou a outorga a título oneroso, do bem imóvel que menciona;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 2º da Lei nº 5.667, de 23 de dezembro de 2015, prevê que o termo de permissão de uso, consignará as condições da outorga e as obrigações do permissionário, inclusive o prazo de duração da permissão, em razão da amortização das benfeitorias realizadas, bem como a incorporação das mencionadas benfeitorias ao patrimônio público do Município de Araguari, em razão desta permissão ser a título oneroso;

CONSIDERANDO que a Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente, não realiza exploração lucrativa de serviços públicos, e por essa razão, a permissão de uso poderá ser dispensada de licitação, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO ainda a Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 01/2013, que em seu art. 11, inciso XVIII, alínea “e”, prevê autorização do proprietário do imóvel ou comprovação da posse do imóvel, por interesse público ou social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de vinte anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado, nos termos do art. 113, inciso I, alínea “g” c/c o art. 124, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Araguari e da autorização de que trata o art. 1º da Lei nº 5.667, de 23 de dezembro de 2015, a Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente o bem imóvel localizado na Travessa Santa Edwiges, no Bairro Santa Helena, constituído pelo lote D2 da Quadra 31, de formato irregular, medindo pela linha

de frente em 5 (cinco) seguimentos respectivos de 3,54 m em arco; 9,36 m em arco; 3,54 m em arco; 28,86 m em linha reta e 8,63 m em arco; medindo pela linha lateral direita 53,73 m, pela linha lateral esquerda em 2 (dois) segmentos, sendo o primeiro de 30,00 m e o segundo de 48,86m; e pela linha dos fundos medindo 14,18 m, totalizando 1.129,29 m²; o lote confronta pela lateral direita com o lote A2 e com estacionamento público, pela lateral esquerda com o lote D1, e pelos fundos com o lote B, registrado na matrícula nº 65.404 do CRI.

Art. 2º Deverá ser lavrado termo de permissão de uso, no qual ficarão consignadas as condições da outorga e as obrigações do permissionário, consoante o disposto no art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005.

Art. 3º O prazo de duração da permissão de uso de que trata este Decreto será de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de lavratura do termo de permissão de uso entre a Administração Municipal e o permissionário a fim de atender ao art. 11, inciso XVIII, alínea “e” da Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 01/2013.

Parágrafo único. O termo de permissão de uso valerá como autorização do proprietário do imóvel ou comprovação da posse do imóvel, expedida pelo Município de Araguari, para que o permissionário possa apresentá-lo junto ao Ministério da Cultura, a fim de atender ao disposto no art. 11, inciso XVIII, alínea “e” da Instrução Normativa do Ministério da Cultura nº 01/2013.

Art. 4º A lavratura do termo de permissão de uso, a título oneroso será “ad referendum” da Câmara Municipal de Araguari, e dependerá da alteração do “caput” do art. 2º da Lei nº 5.667, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração

